



PORTARIA Nº 269.2, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor;

CONSIDERANDO que a servidora GEANIA ALVES PEIXOTO SOARES Professora de Educação Básica, PEB II REF 9, matrícula 00107506, concluiu com êxito, o curso de pós-graduação lato sensu em Psicopedagogia, pela FACUMINAS, conforme certificado anexado aos autos;

CONSIDERANDO a importância da capacitação contínua dos servidores para o aprimoramento das atividades desempenhadas no âmbito desta Administração;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 840/2005, de 05 de dezembro de 2005 e suas alterações, que estabelece o direito à gratificação de incentivo profissional ao Professor de Educação Básica, que concluírem cursos de pós-graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora GEANIA ALVES PEIXOTO SOARES, Professora de Educação Básica, PEB II REF 9, matrícula 00107506, brasileira, viúva, identidade nº ***726664**e CPF ***.580.383-**, a gratificação de incentivo profissional no percentual de 10,0% no vencimento base, por ter concluído o curso de pós-graduação lato sensu em Psicopedagogia, pela FACUMINAS, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º A gratificação concedida por esta portaria terá efeitos a partir de 30 dias após a data do requerimento do profissional do Magistério.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio da Intendência, 10 de agosto de 2026.

ALEXANDRE GOMES DIÓGENES

Prefeito Municipal